

**Lei nº 094/2014**

*“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para permutar imóveis e dá outras providências.”*

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento as disposições no artigo 105 da Lei Orgânica do Município;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a *permuta* de imóveis da propriedade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, constituído dos seguintes lotes:

-um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na rua das Orquídeas, contendo a área de 279,20 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 12.235 do CRI de Angatuba, lançado na Prefeitura Municipal local sob o cadastro nº 01.01.133.0312.001;

-um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na rua das Orquídeas, contendo a área de 279,20 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 12.236 do CRI de Angatuba, lançado na Prefeitura Municipal local sob o cadastro nº 01.01.133.0302.001.

**Artigo 2º** - Os bens mencionados no artigo 1º desta Lei, serão permutados com o imóvel de propriedade de Ivan Aparecido Ferreira, constituído pelo seguinte lote:

-um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, no bairro dos Coqueiros, contendo a área de 556,62 metros quadrados, o qual se encontra dentro de uma área de 4.682,89 m<sup>2</sup>, pertencente a matrícula nº 6.907 do CRI de Angatuba.

**Artigo 3º** - Os bens foram objeto de avaliação, cujo laudo fica fazendo parte integrante deste.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da referida permuta, tais como, escrituras, registros, dentre outras, serão suportadas pela Municipalidade, por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de agosto de 2014.

*CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI*  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob o número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro; e **JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**, brasileiro, Secretário de Habitação, Obras e Serviços Públicos, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 6.279.409 SSP/SP, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 88.

1

Constituem a “COMISSÃO AVALIADORA” desta Prefeitura, conforme Portaria nº 042/2.010, de 01/02/2010, para procederem à avaliação dos imóveis a seguir discriminado:

**LOTE 01 - Matrícula nº 12.235**

**PROPRIETÁRIA** > Prefeitura do Município de Angatuba

**LOCALIZAÇÃO** > Rua das Orquídeas, Loteamento “Jardim Elisa”, Município de Angatuba / SP.

**ÁREA** > 279,20 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA ÁREA

Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua das Orquídeas, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente, na extensão de 10,00 (dez metros), com a Rua das Orquídeas, do lado direito, na extensão de 27,92 (vinte e sete metros e noventa e dois centímetros), com o imóvel da matrícula nº 12.234, de propriedade da Prefeitura do Município de Angatuba, do lado esquerdo, na extensão de 27,92 (vinte e sete metros e noventa e dois centímetros), com o imóvel da matrícula nº 12.236, de propriedade da Prefeitura do Município de Angatuba, e, aos fundos, na extensão de 10,00 (dez metros), com o imóvel da matrícula nº 12.234, de propriedade da Prefeitura do Município de Angatuba, encerrando uma área de 279,20 metros quadrados. Imóvel esse situado do lado ímpar da Rua das Orquídeas, distante 38,89 metros da esquina com a Rua das Rosas; cadastrado na Prefeitura do Município de Angatuba sob nº 01.01.133.0312.001-7958.01.

**LOTE 2 - Matrícula nº 12.236**

**PROPRIETÁRIA** > Prefeitura do Município de Angatuba

**LOCALIZAÇÃO** > Rua das Orquídeas, Loteamento “Jardim Elisa”, Município de Angatuba / SP.

**ÁREA** > 279,20 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA ÁREA

Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua das Orquídeas, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente, na extensão de 10,00 (dez metros), com a Rua das Orquídeas, do lado direito, na extensão de 27,92 (vinte e sete metros e noventa e dois centímetros), com o imóvel da matrícula nº 12.235, de propriedade da Prefeitura do Município de Angatuba, do lado esquerdo, na extensão de 27,92 (vinte e sete metros e noventa e dois centímetros), sendo em 20,50 (vinte metros e

cinquenta centímetros), com o imóvel da matrícula nº 7.934, de propriedade de Solange Jurado Aranha Gomes e Edilson Rodrigues Gomes, e em 7,42 (sete metros e quarenta e dois centímetros), com o imóvel da matrícula nº 12.234, de propriedade da Prefeitura do Município de Angatuba, e, aos fundos, na extensão de 10,00 (dez metros), com o imóvel da matrícula nº 12.234, de propriedade da Prefeitura do Município de Angatuba, encerrando uma área de 279,20 metros quadrados. Imóvel esse situado do lado ímpar da Rua das Orquídeas, distante 48,80 metros da esquina com a Rua das Rosas; cadastrado na Prefeitura do Município de Angatuba sob nº 01.01.133.0302.001-7959.01.

2

## CONSIDERAÇÕES SOBRE OS TERRENOS

Os referidos imóveis situam-se no loteamento denominado "Jardim Elisa", com uma topografia plana, contendo na sua frente benfeitorias como: água, esgoto, iluminação pública, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.

## AVALIAÇÃO

Os imóveis acima descritos ficam avaliados em de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) cada lote, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Angatuba/SP, 18 de Agosto de 2.014.

  
**Eng° Civil/Segurança HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
C.R.E.A. nº 0600.88102.3

  
**JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**  
Secretário de Habitação, Obras e Serviços Públicos  
R.G. nº 6.279.409 SSP/SP

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob o número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro; e **JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**, brasileiro, Secretário de Habitação, Obras e Serviços Públicos, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 6.279.409 SSP/SP, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 88.

Constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 042/2.010, de 01/02/2010, para procederem à avaliação dos imóveis a seguir discriminado:

**LOTE 03 - Parte da matrícula nº 6.907**

**PROPRIETÁRIA** > Ivan Aparecido Ferreira

**LOCALIZAÇÃO** > Bairro dos Coqueiros, Município de Angatuba / SP.

**ÁREA** > 556,62 m<sup>2</sup>

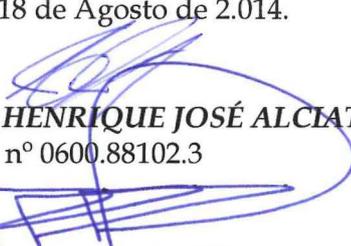
### DESCRIÇÃO DA ÁREA

Uma área de terreno, dentro de uma área maior, sem benfeitorias, encravada, localizada no Bairro dos Coqueiros, Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco 5, situado no limite do terreno com a área remanescente de propriedade de espólio de Helena Rodrigues Nery, segue no azimute 112°42'04" e distância de 62,37 (sessenta e dois metros e trinta e sete centímetros), confrontando com propriedade de Espólio de Helena Rodrigues Nery, até o vértice 5A, segue no azimute 201°18'18" e distância de 12,00 (doze metros), confrontando com a matrícula nº 7.002, de propriedade de Espólio de Helena Rodrigues Nery, até o vértice 5B, segue no azimute 292°12'04" e distância de 30,39 (trinta metros e trinta e nove centímetros), confrontado com a Fazenda do Estado de São Paulo, sucessor de Adolfo Nery, até o vértice 6, segue no azimute 46°54'18" e distância de 34,43 (trinta e quatro metros e quarenta e três centímetros), confrontado com propriedade de espólio de Helena Rodrigues Nery, até o vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito perfaz uma área de 556,62 metros quadrados.

### AVALIAÇÃO

O imóvel acima descrito fica avalizado em de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Angatuba/SP, 18 de Agosto de 2.014.

  
**Eng° Civil/Segurança HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
C.R.E.A. nº 0600.88102.3

  
**JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**  
Secretário de Habitação, Obras e Serviços Públicos  
R.G. nº 6.279.409 SSP/SP